



L E I Nº 3.277/2008

EMENTA: Concede a Comenda Mariana Amália e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo a outorgar a Comenda Mariana Amália aos seguintes homenageados:

CRISTINA MARIA BUARQUE
MARIA BERNADETE MARTINS DE AZEVEDO FIGUEIRA
ANA LÚCIA ARRAES DE ALENCAR
MARIA MARGARIDA FIUZA ARRAES
MARIA DO SOCORRO SANTOS SILVA
TEREZINHA ALVES DA SILVA
CENTRO DAS MULHERES DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
ANNA ELISABETH GLASER QUERÁLVARES
ADRIANA SIQUEIRA QUERÁLVARES COELHO
CONSUELO PEREIRA ARAÚJO (Irmã Odília)
ELIANE BARROS DE MELO (Irmã Eliane)
JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal da Vitória de Santo Antão, 06 de março de 2008.


DEMÉTRIO JOSÉ DA SILVA LISBO
-PREFEITO-